



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 1371/2023 - REITORIA/IFPB, de 4 de agosto de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 18-10-2022, publicado no Diário Oficial da União em 19-10-2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo nº 23381.001268.2023-21, e:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, o qual institui a Estratégia de Governo Digital;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Decreto nº 10.332/2020:

Art. 3º Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:

I - Plano de Transformação Digital, que conterà, no mínimo, as ações de:

a) transformação digital de serviços;

b) unificação de canais digitais; e

c) interoperabilidade de sistemas;

II - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação; e

III - Plano de Dados Abertos, nos termos do disposto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016.

CONSIDERANDO a exiguidade do prazo como elemento dificultador para formulação de agenda com o Comitê de Governança Digital.

RESOLVE, ad referendum do Comitê de Governança Digital:

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI, biênio 2023-2024, elaborado pela comissão interna designada pela PORTARIA 486/2023 - REITORIA/IFPB, de 20 de março de 2023.

Art. 2º O Comitê de Governança Digital reunir-se-á em assembleia geral extraordinária para aprovação definitiva do PDTI e atualização de suas finalidades em consonância com os Arts. 2º e 3º do Decreto nº 10.332, de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

MARY ROBERTA MEIRA MARINHO
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mary Roberta Meira Marinho, REITOR(A) - CD1 - REITORIA**, em 04/08/2023 12:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 455468

Verificador: 9cdcddd329

Código de Autenticação:





INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
Comitê de Governança Digital

**Plano Diretor de Tecnologia da Informação
Biênio 2023 - 2024**

**Instituto Federal de
Educação, Ciência e
Tecnologia da Paraíba**

Av. João da Mata, 256, Jaguaribe
58015-020
João Pessoa, PB
www.ifpb.edu.br

Comissão de Elaboração do PDTI 2023-2024

Fábio de Albuquerque Silva - Reitoria (Presidente)
Victor Regis Lyra Beserra da Silva - Reitoria
Giovanni Matias Cardial Ramos - Reitoria
Anderson Braulio Nobrega da Silva - Reitoria
Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes - Campus Cabedelo
Alan Carlos da Silva Ferreira - Campus Cajazeiras
Atila de Souza Medeiros - Campus Campina Grande
Daniel Neemias Torres Siqueira - Campus Catolé do Rocha
Genard Dantas de Aguiar Neto - Campus Esperança
Marcelo Nobrega Viana - Campus Guarabira
Italo Vinicius Goncalves da Silva - Campus Itabaiana
Arley Willer Neves da Silva - Campus Itaporanga
Anselmo de Vasconcelos Cavalcante - Campus João Pessoa
Elenilson Vieira da Silva Filho - Campus Monteiro
João Bosco Souza Junior - Campus Patos
Tiago de Medeiros Dantas - Campus Picuí
Herberth Ribeiro de Souza - Campus Princesa Isabel
Bruno Rêmulô da Costa Moura - Campus Santa Luzia
Erberson Evangelista Vieira - Campus Santa Rita
Francisco de Assis Batista Braga - Campus Sousa
Marcos Cesar Holanda dos Santos - Campus Cabedelo Centro
Jonathas Azevedo de Lemos - Campus Mangabeira
Rafael Rodrigues - Campus Soledade
Maria Tatiane de Souza Brito - Diretoria de Educação a Distância

Histórico de Versões

Data	Versão	Descrição	Autores
31/07/2023	1.0	Versão inicial do documento	Comissão PDTI

Índice

Introdução.....	4
Termos e Abreviações.....	5
Metodologia Utilizada.....	5
Preparação.....	6
Diagnóstico.....	6
Planejamento.....	6
Documentos de Referência.....	6
Princípios e Diretrizes.....	7
Missão.....	7
Visão.....	8
Valores.....	8
Objetivos Estratégicos de TI.....	9
Resultados do PDTI anterior (Biênio 2021-2022).....	9
Inventário de necessidades.....	10
Consolidação do Inventário de Necessidades.....	11
Monitoramento, controle e revisões do PDTI.....	12
Conclusão.....	12

1. Introdução

O PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação, é um instrumento de planejamento de TI a ser utilizado no âmbito da APF - Administração Pública Federal. Segundo a IN SLTI/MPOG 04/2014, é um *“instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”*.

O IFPB - Instituto Federal da Paraíba, é uma Autarquia Federal vinculada ao MEC - Ministério da Educação. O primeiro PDTI do IFPB foi publicado no ano de 2012. Desde então, o instituto vem aperfeiçoando os mecanismos de planejamento da área de TI - Tecnologia da Informação, visando alcançar os objetivos estratégicos da mesma e agregando mais valor ao negócio oferecido para a sociedade.

O objetivo deste documento é apresentar o PDTI do IFPB para o Biênio 2023-2024. Com isso, será apresentado um planejamento consolidado sobre os recursos e atividades a serem realizadas para atingir as metas estabelecidas pela Reitoria e *campi* do IFPB, concernentes às necessidades de informações, equipamentos, pessoal e serviços relacionados à Tecnologia da Informação.

Os dados apresentados neste documento foram levantados e compilados pela equipe do PDTI, comissão interna designada pela PORTARIA 486/2023 - REITORIA/IFPB, de 20 de março de 2023, para a elaboração do PDTI 2023-2024. Este Plano também está alinhado às diretrizes estabelecidas por diversas instruções normativas, leis e recomendações constantes nos acórdãos do TCU - Tribunal de Contas da União, bem como à EGD - Estratégia de Governo Digital, instituída pela Secretaria de Governo Digital (SGD), para o período de 2020 a 2023, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, vinculada ao ME - Ministério da Economia.

2. Termos e Abreviações

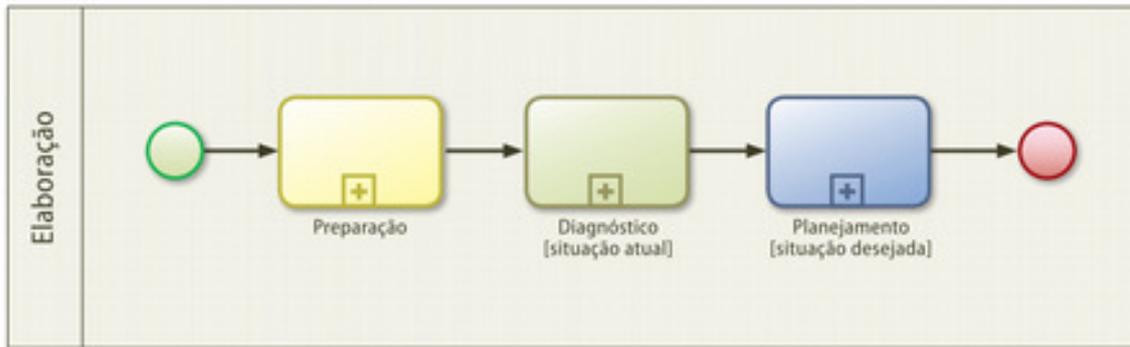
O quadro abaixo apresenta alguns termos e abreviações utilizados neste documento:

Sigla	Descrição
APF	Administração Pública Federal
CGTI	Comitê Gestor de Tecnologia da Informação
CTI	Coordenação de Tecnologia da Informação
DCACC-RE	Diretoria do <i>Campus</i> Avançado Cabedelo - Centro
DGTI	Diretoria Geral de Tecnologia da Informação
EGTI	Estratégia Geral de Tecnologia da informação
EquiPDTI	Equipe do PDTI
ESR	Escola Superior de Redes
GUT	Gravidade, Urgência e Tendência
IFPB	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
IN	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
MPOG	Ministério do Planejamento e Orçamento e Gestão
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PLANEDE	Planejamento Estratégico Decenal
SISP	Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
SWOT	<i>Strengths, Weaknesses, Opportunities, Threats</i>
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TIC	Tecnologia da Informação e Comunicação

3. Metodologia Utilizada

A metodologia utilizada para a elaboração deste documento foi baseada no Guia de PDTIC do SISP¹. As tarefas executadas, bem como as macro fases estão expostas abaixo:

¹O guia pode ser acessado através do link <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/sisp/documentos/guia-de-pdtic-do-sisp-v2.0>.



Preparação

- 1.1. Definir abrangência e período do PDTI
- 1.2. Definir a Equipe de Elaboração do PDTI
- 1.3. Descrever a metodologia de elaboração
- 1.4. Consolidar documentos de referência
- 1.5. Identificar estratégias da organização
- 1.6. Identificar princípios e diretrizes

Diagnóstico

- 2.1. Analisar resultados do PDTIC anterior
- 2.2. Realizar o levantamento das necessidades

Planejamento

- 2.12. Consolidar o Inventário de Necessidades
- 2.13. Alinhar as necessidades de TIC às estratégias da organização
- 2.14. Aprovar o PDTI

4. Documentos de Referência

Os seguintes documentos foram utilizados como base/referência para a elaboração do PDTI:

Documento	Descrição
Planejamento Estratégico Decenal (PLANEDE)	Biografia institucional do IFPB com "cenários de referência" e a possibilidade de reflexão coletiva dos resultados a serem construídos ao longo dos próximos anos no IFPB. Tem abrangência de 10 (dez) anos.

Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)	Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPB, disponível em: http://www.ifpb.edu.br/transparencia/pdi . Tem abrangência de 5 (cinco) anos.
Instrução Normativa Nº 94/2022/SGD/ME	A IN SGD/ME Nº 94/2022 dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.
Decreto Nº 10.332, de 28 de Abril de 2020	Institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
Decreto nº 11.260, de 22 de novembro de 2022	Dispõe sobre a elaboração e o encaminhamento da Estratégia Nacional de Governo Digital e prorroga o período de vigência da Estratégia de Governo Digital, instituída pelo Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.
Guia de elaboração de PDTIC do SISP	Guia que provê informações que ajudam as organizações a planejarem melhor as ações relacionadas à TIC, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública atualmente.

5. Princípios e Diretrizes

Esta seção descreve a missão, a visão, os valores e os objetivos estratégicos da unidade de TI, assim como para as demais unidades que compõem o IFPB.

Missão

Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

Visão

Ser uma instituição de excelência na promoção do desenvolvimento profissional, tecnológico e humanístico de forma ética e sustentável beneficiando a sociedade, alinhada às regionalidades em que está inserida, e empenhada em ser reconhecida como referência da Rede Federal da Região Nordeste até 2025 (e se manter como) no avanço da ciência, da tecnologia e da cultura para a melhoria da qualidade de vida.

Valores

O conjunto de valores do Instituto Federal da Paraíba está contemplado no modelo de gestão estratégica como vértice da ação institucional. Este conjunto de valores e princípios incorpora a Ética como base para o relacionamento do IFPB com a sociedade e demais partes interessadas, e enfatiza explicitamente a importância dos gestores, professores, técnicos administrativos, estudantes, pais de estudantes, funcionários terceirizados, fornecedores, parceiros estratégicos, Órgãos de fiscalização e controle, sociedade e comunidade, enfim, pessoas de dentro e de fora dos muros do IFPB, no cumprimento da missão institucional, abrangendo questões essenciais para o nosso desempenho, incluindo o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável como temas integrados ao Planejamento Institucional do IFPB. Como base de sustentação, tem-se como princípio uma Instituição Pública Cidadã: ser ética, ter resultado, liderar com visão holística e pensar a longo prazo e mostrar resultados no curto prazo. Um aspecto fundamental que alicerça os sete (07) Valores que refletem diretamente na imagem da instituição:

- Ética;
- Desenvolvimento Humano;
- Inovação;
- Qualidade e Excelência;
- Transparência;
- Respeito;
- Compromisso Social e Ambiental.

6. Objetivos Estratégicos de TI

Objetivos Estratégicos da TI alinhados ao PDI - Plano de Desenvolvimento Institucional:

I10 Direcionar o desenvolvimento de novas tecnologias para o planejamento e a operação das atividades específicas da área de ensino, que favoreçam a atuação das Coordenações de Cursos com uma gestão integrada da formulação do PPC e grade de aulas;

I11 Modelar o Sistema de Gestão Estratégica do IFPB com práticas de organizações de classe mundial e com foco em resultados, visando ao desenvolvimento sustentável e busca de melhores resultados para os stakeholders;

I12 Desenvolver e gerir soluções baseadas em plataforma-web para as rotinas administrativas dos macroprocessos finalísticos e de apoio do IFPB, contemplando todo o design do processo/ciclo de vida do processo;

I13 Garantir serviços e soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que acrescentem eficiência e qualidade para suportar as políticas institucionais de ensino-pesquisa-extensão-gestão e os processos do IFPB.

7. Resultados do PDTI anterior (Biênio 2021-2022)

Nesta etapa de elaboração do PDTI, coletamos as informações sobre a execução do PDTI anterior (Biênio 2021-2022), para todas as unidades do IFPB, onde buscamos conhecer o estado das ações e projetos, se foram iniciados, concluídos ou cancelados, ou ainda, se estão em andamento.

Ações ou projetos não iniciados e que ainda são de interesse para execução, devem ser incluídos no inventário de necessidades do novo PDTI.

Link para a planilha de resultados do PDTI ANTERIOR²:
<https://docs.google.com/>

²Esta tarefa foi realizada de forma virtual, através do preenchimento de uma planilha compartilhada via Google Drive.

8. Inventário de necessidades

Já esta seção, contém o levantamento das necessidades para o novo PDTI (biênio 2023-2024), para todas as unidades do IFPB, conforme as categorias abaixo:

Informação: Identifica as necessidades de informação vinculadas aos processos de negócio da organização, verificando quais são necessárias para executar cada processo de negócio, e se estão sendo obtidas e devidamente armazenadas no ciclo do processo; As necessidades de informação são diferentes de necessidades relativas a Sistemas de Informação (aplicações de software), que devem ser apresentadas como uma necessidade de Serviço.

Serviço: Identifica as necessidades de serviços de TIC para atender as necessidades de informação da organização, avaliando os aspectos relacionados a sistemas e catálogo de serviços (chamados);

Infraestrutura: Identifica as necessidades de infraestrutura de TIC para atender as necessidades de informação e serviços de TIC;

Pessoal: Identifica as necessidades de pessoal em processos de TIC para atender as necessidades de informações, serviços e infraestrutura de TIC.

Contratação: Identifica as necessidades de manutenção e contratação de soluções em TIC para atender as necessidades de informações, serviços, infraestrutura e pessoal de TIC;



Conforme sugerido na figura acima, as necessidades de informação geraram necessidades de TIC (serviços, infraestrutura, pessoal e aquisições em TIC), pois viabilizam a relação entre as estratégias da organização (negócio) e as necessidades de TIC, representando a “ponte” entre esses elementos.

Link para a planilha de necessidades do NOVO PDTI³:
<https://docs.google.com/>

9. Consolidação do Inventário de Necessidades

Nesta seção, é apresentada a proposta de consolidação das demandas dos campi/diretorias, seguindo o exemplo do Ministério da Fazenda que vem empregando esforços no sentido de centralização das contratações públicas. O objetivo é unificar demandas comuns das unidades que compõem o IFPB e racionalizar os esforços para concretização das mesmas.

Neste sentido, no encerramento do Encontro Semestral de TI, realizado entre os dias 31 de maio à 02 de junho de 2023, ficou acordado com os Coordenadores presentes, no último dia do encontro, que a DGTI/PRAF irá fazer a instrução de processo licitatório que permita aos campi racionalizar esforços e, dependendo da disponibilidade de recursos desses, realizar a compra de servidor(es) e/ou firewall para o campus.

³Esta tarefa foi realizada de forma virtual, através do preenchimento de uma planilha compartilhada via Google Drive.

10. Monitoramento, controle e revisões do PDTI

Este PDTI abrange o IFPB e todos os seus *campi*, pelo período de dois anos, entre 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024, planejando para esta vigência dois períodos de revisões, com a proposta de calendário para as seguintes datas: maio de 2024 e dezembro de 2024.

Este plano contém informações sobre o planejamento para execução das políticas adotadas para contratações de soluções de TI, segurança da informação, capacitação dos recursos humanos de TI e melhoria sobre a gestão de TI. Por se tratar de um Plano Diretor de TI, as revisões previstas têm como objetivo o contínuo alinhamento e atualização com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do IFPB e Plano Decenal (PLANEDE).

11. Conclusão

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI/IFPB – Biênio 2023 – 2024, em alinhamento a Instrução Normativa SLTI nº 04 de 11 de setembro de 2014, tem como objetivo aprimorar a gestão da Tecnologia da Informação nos órgãos da Administração Pública Federal. Seu objetivo é apoiar o planejamento das ações relacionadas à TI, auxiliando na solução de alguns dos grandes desafios enfrentados pela administração pública provendo efetividade no emprego dos recursos de TI em alinhamento com os objetivos estratégicos da Instituição. Como resultado, temos o aprimoramento da gestão e governança de TI do órgão além do atendimento à conformidade legal prevista nos normativos vigentes propiciando ao Instituto Federal de Educação Tecnológica da Paraíba um processo de informatização planejado e seguro.

O IFPB, como autarquia federal voltada a qualidade na educação, ao longo dos anos tem passado por transformações e crescimento visando reestruturação interna e melhorias em seus instrumentos de planejamento estratégico. Com o advento de novas regulamentações governamentais, este Instituto vem melhorando

significativamente os controles e acompanhamentos financeiros e orçamentários, principalmente sobre os dispêndios com serviços e recursos de TI.

Visando melhorias e diversos benefícios na área de Tecnologia da Informação, bem como nas aquisições de serviços e produtos, como também, na maturidade de processos e ações de governança de TI neste Instituto Federal, o intuito deste Plano Diretor de TI é servir como ferramenta de direcionamento das ações na Gestão de TI sendo instrumento balizador para superação das expectativas das áreas de negócio.

Como documento norteador para o alcance da missão de TI, o PDTI indica as principais potencialidades e fragilidades da área de TI, assim como as expectativas dos usuários em relação aos serviços disponibilizados. Sua importância como diretriz no planejamento das ações na área de TI, em consonância aos objetivos estratégicos do órgão, é de fundamental relevância para o cumprimento das normas e orientações dos órgãos de controle específicos de TI.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

Reitoria

Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, CEP 58015-020, Joao Pessoa (PB)

CNPJ: 10.783.898/0001-75 - Telefone: (83) 3612.9701

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - biênio 2023-2024

Assunto: Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI - biênio 2023-2024
Assinado por: Fabio Albuquerque
Tipo do Documento: Anexo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência: Mídia

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabio de Albuquerque Silva, DIRETOR(A) - CD3 - DGTI-RE**, em 02/08/2023 11:34:53.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 893738

Código de Autenticação: 1b060593cd

